

EM 10 / 10 / 2017



Em 05 / 10 / 2017

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 132/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – FINISA, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por meio da linha de crédito do Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - Finisa, objetivando financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos), contrapartidas, reajustes e/ou reequilíbrio de contratos de repasses e financiamentos, dentre outros previstos na linha de financiamento.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão, obrigatoriamente, aplicados na viabilização de despesas de capital constantes no Plano Plurianual – PPA e dos orçamentos anuais do município – vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes.

Art. 2º - O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular em contragarantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos vigentes Plano Plurianual – PPA e Orçamentos Anuais do Município e nos Planos Plurianuais e Orçamentos Gerais do Município



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

subseqüentes, dotações indispensáveis ao cumprimento das obrigações com os pagamentos do principal e acessórios, do contrato firmado em decorrência desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, em qualquer tempo, com cobertura no produto das operações e nos limites mencionados nesta Lei, destinados a atender despesas decorrentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Outubro de 2017.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Submeto a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – FINISA, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**.

Com o cenário de grave crise econômica e financeira que passa o país e especificamente o Estado do Espírito Santo e a conseqüente queda de receita e repasses, tanto da União quanto do Estado, o Município de Marechal Floriano, vem sistematicamente tomando medidas de redução e qualificação dos gastos públicos, visando manter o equilíbrio fiscal.

Com esse cenário, o Município se viu obrigado a reduzir o seu planejamento em ações estruturais e de investimento, ficando a aplicação dos recursos próprios na manutenção da máquina administrativa, no pagamento da folha de pessoal e na manutenção das políticas públicas essenciais de educação, saúde, assistência social e estradas rurais.

Para que seja possível a ampliação do leque de investimento, é fundamental que haja uma recuperação na arrecadação do município, o que ocorrerá gradativamente com a superação da crise econômica que assola o País e com o aprimoramento da gestão tributária, com investimento em infraestrutura e treinamento funcional.

Para tanto, encaminho a apreciação da Câmara Municipal de Marechal Floriano o Projeto de Lei que tem por objetivo a obtenção de operação de crédito denominada Financiamento para Infraestrutura e Saneamento – FINISA, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) junto a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de financiar programas de investimentos em **Pavimentação de Vias públicas, Projetos Estruturantes (obras civis e equipamentos públicos)**, contrapartidas, reajustes e/ou reequilíbrio de contrato de repasses e financiamentos dentre outros na linha de financiamento.

Nesse sentido, dada a relevância da matéria e a urgência que o tema requer, solicita-se respeitosamente, a tramitação do Projeto em **Regime de Urgência**, o que se justifica com base



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nos artigos da lei orgânica municipal, bem como na forma do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

E esse Senhor Presidente, portanto são as justificativas do Projeto de Lei que ora submeto à apreciação pelos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Marechal Floriano – ES, 03 de Outubro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



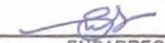
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano-ES, 16 de Outubro de 2017.

OF. PMMF Nº. 401/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.342

Em 16/10/2017


ENCARREGADO

EXMO SR
DAVID KLIPPEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO – ES.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Ex^a. informações referente ao Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – FINISA, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**.

Na oportunidade, contamos com o apoio de V.Ex^a. e dos demais Membros dessa honrada Casa de Leis, e aprovação do mesmo em regime de urgência.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÂMETROS E IMPACTO

FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO
SANEAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PARÂMETROS:

Valor total do Financiamento: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser desembolsado pela Caixa Econômica Federal em duas parcelas de R\$ 2.500.000,00 (trimestralmente).

Objetos:

- 1 – Construção da Clínica Infantil de Marechal Floriano, com valor previsto de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
- 2 – Pavimentação de diversas ruas no Município de Marechal Floriano, com valor previsto de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Crêditos de Pagamento do Financiamento: Carência de 24 meses para início da amortização (pagamento) do valor principal do empréstimo. No período da carência de 24 meses para início do pagamento do valor principal do empréstimo, deverão ser pagos os juros do financiamento.

O Financiamento será amortizado (pago) em 8 anos (96 meses), através do sistema SAC de financiamento ou seja com parcelas fixas, variando neste período apenas os juros que deverá incidir sobre o saldo devedor do financiamento. Portanto após o período de carência de 24 meses, o financiamento será pago em 96 meses acrescidos de juros mensais.

A parcela mensal prevista deverá ser de R\$ 52.083,33 (cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) + juros mensais sobre o saldo devedor.

Os juros a serem pagos conforme previsão contratual serão com base na Taxa Ativa Efetiva CDI + 2,99% a.a. O indicador econômico CDI é pós-fixado sendo portanto variável.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

mensalmente, sendo que no mês de setembro de 2017 essa taxa atingiu 0,64% e nos últimos 12 meses ficou acumulado em 11,53%.

Além dos juros está previsto o pagamento de um encargo de 2,00% (dois por cento) do valor do financiamento (R\$ 100.000,00 cem mil reais), esse percentual de 2,00% é referente a comissão de estruturação da operação.

Resumo:

Valor de Financiamento: R\$ 5.000.000,00

Juros na Carência: Pagos

Desembolso (trimestral): 2

Carência (meses): 24

Amortização (meses): 96

Prazo total (meses): 120

Garantia: FPM/ICMS

Rating da operação (risco): AA ou A

Fee % sobre VF: 2,00%

Taxa Ativa Efetiva CDI + % a.a: 2,99%

IMPACTO TOTAL DO FINANCIAMENTO:

Carência de 24 meses com pagamento de somente juros neste período;

Amortização de 96 meses em parcelas fixas (SAC) após a carência;

Juros estimados em 1,21% a mês, tendo como base estimativa o CDI acumulado nos últimos 12 meses (juros podem variar para mais ou para menos, pois o CDI é pós-fixado).

Resumo Geral dos Valores

Valor do Empréstimo Principal	R\$ 5.000.000,00
Valor dos Juros (estimados)	R\$ 4.386.250,18
Outros Encargos a pagar	R\$ 100.000,00
Total geral a Pagar conforme Tabela de Pagto a seguir	R\$ 9.486.250,18



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TABELA DE PAGAMENTOS (AMORTIZAÇÕES) – 120 MESES

Nº de Meses	Nº da Parcela	Valor da Parcela	juros (CDI +% a.a)	Outros encargos (Fee% sobre VF)	Total a Pagar	Saldo Devedor
1	Carência	-	60.500,00	50.000,00	110.500,00	5.000.000,00
2	Carência	-	60.500,00	50.000,00	110.500,00	5.000.000,00
3	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
4	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
5	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
6	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
7	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
8	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
9	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
10	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
11	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
12	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
13	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
14	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
15	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
16	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
17	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
18	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
19	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
20	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
21	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
22	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
23	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
24	Carência	-	60.500,00	-	60.500,00	5.000.000,00
25	1	52.083,33	60.500,00	-	112.583,33	4.947.916,67
26	2	52.083,33	59.869,79	-	111.953,12	4.895.833,34
27	3	52.083,33	59.239,58	-	111.322,91	4.843.750,01
28	4	52.083,33	58.609,38	-	110.692,71	4.791.666,68
29	5	52.083,33	57.979,17	-	110.062,50	4.739.583,35
30	6	52.083,33	57.348,96	-	109.432,29	4.687.500,02
31	7	52.083,33	56.718,75	-	108.802,08	4.635.416,69
32	8	52.083,33	56.088,54	-	108.171,87	4.583.333,36
33	9	52.083,33	55.458,33	-	107.541,66	4.531.250,03
34	10	52.083,33	54.828,13	-	106.911,46	4.479.166,70
35	11	52.083,33	54.197,92	-	106.281,25	4.427.083,37
36	12	52.083,33	53.567,71	-	105.651,04	4.375.000,04
37	13	52.083,33	52.937,50	-	105.020,83	4.322.916,71



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

38	14	52.083,33	52.307,29	-	104.390,62	4.270.833,38
39	15	52.083,33	51.677,08	-	103.760,41	4.218.750,05
40	16	52.083,33	51.046,88	-	103.130,21	4.166.666,72
41	17	52.083,33	50.416,67	-	102.500,00	4.114.583,39
42	18	52.083,33	49.786,46	-	101.869,79	4.062.500,06
43	19	52.083,33	49.156,25	-	101.239,58	4.010.416,73
44	20	52.083,33	48.526,04	-	100.609,37	3.958.333,40
45	21	52.083,33	47.895,83	-	99.979,16	3.906.250,07
46	22	52.083,33	47.265,63	-	99.348,96	3.854.166,74
47	23	52.083,33	46.635,42	-	98.718,75	3.802.083,41
48	24	52.083,33	46.005,21	-	98.088,54	3.750.000,08
49	25	52.083,33	45.375,00	-	97.458,33	3.697.916,75
50	26	52.083,33	44.744,79	-	96.828,12	3.645.833,42
51	27	52.083,33	44.114,58	-	96.197,91	3.593.750,09
52	28	52.083,33	43.484,38	-	95.567,71	3.541.666,76
53	29	52.083,33	42.854,17	-	94.937,50	3.489.583,43
54	30	52.083,33	42.223,96	-	94.307,29	3.437.500,10
55	31	52.083,33	41.593,75	-	93.677,08	3.385.416,77
56	32	52.083,33	40.963,54	-	93.046,87	3.333.333,44
57	33	52.083,33	40.333,33	-	92.416,66	3.281.250,11
58	34	52.083,33	39.703,13	-	91.786,46	3.229.166,78
59	35	52.083,33	39.072,92	-	91.156,25	3.177.083,45
60	36	52.083,33	38.442,71	-	90.526,04	3.125.000,12
61	37	52.083,33	37.812,50	-	89.895,83	3.072.916,79
62	38	52.083,33	37.182,29	-	89.265,62	3.020.833,46
63	39	52.083,33	36.552,08	-	88.635,41	2.968.750,13
64	40	52.083,33	35.921,88	-	88.005,21	2.916.666,80
65	41	52.083,33	35.291,67	-	87.375,00	2.864.583,47
66	42	52.083,33	34.661,46	-	86.744,79	2.812.500,14
67	43	52.083,33	34.031,25	-	86.114,58	2.760.416,81
68	44	52.083,33	33.401,04	-	85.484,37	2.708.333,48
69	45	52.083,33	32.770,84	-	84.854,17	2.656.250,15
70	46	52.083,33	32.140,63	-	84.223,96	2.604.166,82
71	47	52.083,33	31.510,42	-	83.593,75	2.552.083,49
72	48	52.083,33	30.880,21	-	82.963,54	2.500.000,16
73	49	52.083,33	30.250,00	-	82.333,33	2.447.916,83
74	50	52.083,33	29.619,79	-	81.703,12	2.395.833,50
75	51	52.083,33	28.989,59	-	81.072,92	2.343.750,17
76	52	52.083,33	28.359,38	-	80.442,71	2.291.666,84
77	53	52.083,33	27.729,17	-	79.812,50	2.239.583,51
78	54	52.083,33	27.098,96	-	79.182,29	2.187.500,18



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

79	55	52.083,33	26.468,75	-	78.552,08	2.135.416,85
80	56	52.083,33	25.838,54	-	77.921,87	2.083.333,52
81	57	52.083,33	25.208,34	-	77.291,67	2.031.250,19
82	58	52.083,33	24.578,13	-	76.661,46	1.979.166,86
83	59	52.083,33	23.947,92	-	76.031,25	1.927.083,53
84	60	52.083,33	23.317,71	-	75.401,04	1.875.000,20
85	61	52.083,33	22.687,50	-	74.770,83	1.822.916,87
86	62	52.083,33	22.057,29	-	74.140,62	1.770.833,54
87	63	52.083,33	21.427,09	-	73.510,42	1.718.750,21
88	64	52.083,33	20.796,88	-	72.880,21	1.666.666,88
89	65	52.083,33	20.166,67	-	72.250,00	1.614.583,55
90	66	52.083,33	19.536,46	-	71.619,79	1.562.500,22
91	67	52.083,33	18.906,25	-	70.989,58	1.510.416,89
92	68	52.083,33	18.276,04	-	70.359,37	1.458.333,56
93	69	52.083,33	17.645,84	-	69.729,17	1.406.250,23
94	70	52.083,33	17.015,63	-	69.098,96	1.354.166,90
95	71	52.083,33	16.385,42	-	68.468,75	1.302.083,57
96	72	52.083,33	15.755,21	-	67.838,54	1.250.000,24
97	73	52.083,33	15.125,00		67.208,33	1.197.916,91
98	74	52.083,33	14.494,79		66.578,12	1.145.833,58
99	75	52.083,33	13.864,59		65.947,92	1.093.750,25
100	76	52.083,33	13.234,38		65.317,71	1.041.666,92
101	77	52.083,33	12.604,17		64.687,50	989.583,59
102	78	52.083,33	11.973,96		64.057,29	937.500,26
103	79	52.083,33	11.343,75		63.427,08	885.416,93
104	80	52.083,33	10.713,54		62.796,87	833.333,60
105	81	52.083,33	10.083,34		62.166,67	781.250,27
106	82	52.083,33	9.453,13		61.536,46	729.166,94
107	83	52.083,33	8.822,92		60.906,25	677.083,61
108	84	52.083,33	8.192,71		60.276,04	625.000,28
109	85	52.083,33	7.562,50		59.645,83	572.916,95
110	86	52.083,33	6.932,30		59.015,63	520.833,62
111	87	52.083,33	6.302,09		58.385,42	468.750,29
112	88	52.083,33	5.671,88		57.755,21	416.666,96
113	89	52.083,33	5.041,67		57.125,00	364.583,63
114	90	52.083,33	4.411,46		56.494,79	312.500,30
115	91	52.083,33	3.781,25		55.864,58	260.416,97
116	92	52.083,33	3.151,05		55.234,38	208.333,64
117	93	52.083,33	2.520,84		54.604,17	156.250,31
118	94	52.083,33	1.890,63		53.973,96	104.166,98
119	95	52.083,33	1.260,42		53.343,75	52.083,65



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

120	96	52.083,65	630,21		52.713,86	-	0,00
Total		5.000.000,00	4.386.250,18	100.000,00	9.486.250,18		

Marechal Floriano/ES, 16 de outubro de 2017.

João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal